



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 76/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja todas as providências junto ao setor competente, para que sejam realizadas as readequações e melhorias nas estradas rurais, para atender à nova demanda de maquinários agrícolas do nosso município.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois o nosso município tem uma grande malha de estradas rurais, entretanto, as mesmas não estão adequadas às novas realidades de máquinas e implementos agrícolas de grande porte e, assim, não estão em consonância com os critérios para a boa segurança e fluidez por parte dos seus usuários.

Destaca-se que a economia do município é voltada para a agricultura, sendo, portanto, imprescindível que às vias rurais estejam em bom estado de uso e conservação, bem como estejam adequadas para atender à nova realidade das máquinas e implementos agrícolas de grande porte, que já fazem parte da nossa agricultura.

Por oportuno, importante destacar ainda, que o município possui legislação defasada – Leis 631/89 e 912/98, devendo a matéria ser novamente regulamentada, com a finalidade de atender à nossa nova realidade de máquinas e implementos agrícolas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 29 de abril de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em: Turno único
Votação: unânime
C.M.R.S. 04/05/2021

Marcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>101/2021</u>
Data:	<u>29/04/21</u> Hora: <u>14:30</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO